

CLUBE INTERNACIONAL DE BRASÍLIA – CIB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – ELEIÇÕES 2027

A Presidente do Clube Internacional de Brasília – CIB, no exercício das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e o Regimento Interno, **CONVOCA** todas as associadas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 17 de novembro de 2026, terça-feira, na Casa Thomas Jefferson, Asa Sul, Brasília/DF.

A Assembleia será instalada às 14h, em primeira convocação, desde que estejam presentes associadas que representem, no mínimo, 1/3 (um terço) do quadro social. Não atingido esse quórum, será instalada às 14h30, em segunda convocação, com qualquer número de associadas presentes.

ORDEM DO DIA

1. A Eleição do Clube Internacional de Brasília-CIB para a Gestão 2027, compreende os cargos de: Presidente; 1ª Vice-Presidente; 2ª Vice-Presidente; membros do Conselho Deliberativo; e membros do Conselho Fiscal.
2. Apresentação das chapas e das candidatas regularmente inscritas, nos termos do Estatuto Social e do Regimento Interno do CIB.

DISPOSIÇÕES ELEITORAIS

1. A eleição será realizada durante a Assembleia Geral Ordinária, mediante voto secreto, ressalvada a hipótese de aclamação prevista no Regimento Interno, com apuração pública dos votos.
2. Os cargos de Presidente, 1ª Vice-Presidente e 2ª Vice-Presidente integrarão uma única chapa e serão escolhidos mediante um único voto.
3. As candidaturas aos Conselhos Deliberativo e Fiscal deverão observar os requisitos, prazos, forma de inscrição e demais procedimentos previstos no Estatuto Social e no Regimento Interno.
4. Somente poderão votar as associadas que, na data da Assembleia, estiverem em pleno gozo de seus direitos sociais e adimplentes com suas obrigações financeiras perante o CIB.
5. O voto será pessoal, direto e intransferível, não sendo admitido o exercício do voto por procuração.
6. Para participar da Assembleia e exercer o direito de voto, a associada deverá identificar-se e assinar a lista de presença.
7. Caso seja registrada apenas uma chapa para Presidente, 1ª Vice-Presidente e 2ª Vice-Presidente, a eleição desses cargos ocorrerá por aclamação, conforme o Regimento Interno do CIB.
8. Encerrada a votação, a apuração será realizada publicamente. Concluída a apuração, a Presidência da Assembleia proclamará imediatamente o resultado, que será consignado na ata.
9. A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre os assuntos expressamente incluídos na Ordem do Dia deste Edital.

Brasília, 8 de outubro de 2026.

ELIANA COUTINHO DO ORIENTE CRUZ

Presidente

Clube Internacional de Brasília – CIB